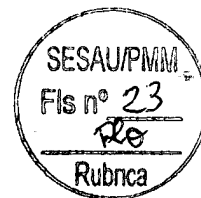




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretaria



Portaria nº 38/2018-GAB.SESAU

Marituba, 09 de fevereiro de 2018.

**Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de
servidor para Acompanhamento e
Fiscalização da Execução de Contrato.**

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. **Helen Guimarães**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras: **MARIA DE NASARÉ MEDEIROS MONTEIRO** e **ANA GABRIELA DE ANDRADE CARREIRA**, como fiscais do Contrato cujo objeto e aquisição de rouparia, uniformes/fardamento e EPI'S, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (Agente de Combate as Endemias, Agentes de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Zoonoses, Imunização, Agentes Comunitários de Saúde, SAMU, CAPS e Campanhas Nacionais, preconização pelo Ministério da Saúde) pelo período de 12 (doze) meses, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura de Marituba.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.


Dra. Helen Guimarães
Secretária Municipal de Saúde – Marituba/Pa

Dra Helen Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
DEC. Nº 003 / 2017
Marituba - PA

*Revisão
em 20/02/18
Pur*